

PROJETO DE LEI

10

Art. 1º-Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado dar, a uma das ruas ou praça desta Cidade, o nome do Tenente Max Wolf Filho, colocando-se uma placa de bronze.

Art. 2º-Fica, igualmente, o sr. Prefeito Municipal autorizado fazer as despesas necessarias.

Art. 3º-A presente resolução entra em vigor logo após ser aprovada, revogando-se as disposições em contrario.

Sala de Reuniões da Camara de Vereadores

Palmeira, Maio de 1948

Suplente de Vereador
Fernando Sena
Eduardo Cunha
Jose Affonso Costa
S. Luis Oberg
Jacob Stadler

Ar. Lino
p. 9 n. 2.